



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS  
PROCESSO SELETIVO e EMPREGO PÚBLICO  
Edital nº 001, de 01 de novembro de 2017.



**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, MAURO DRESCH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO** a *3ª Retificação do Edital 001, de 01 de novembro de 2017*, especificamente relacionado ao item **17. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS** do Edital do Processo Seletivo e Emprego Público, onde acrescenta-se o seguinte item:

17.6 – O candidato “classificado” e devidamente “convocado” (através do Edital de Convocação) para assumir a vaga poderá pedir via ofício a sua reclassificação/colocação para o final da fila dos classificados, no entanto, este instrumento poderá ser utilizado somente 01 (uma) vez. Caso o candidato seja novamente convocado (respeitando a lista de classificação) deverá assumir a vaga em questão ou será “eliminado definitivamente”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Treze Tílias, 21 de novembro de 2017.

MAURO DRESCH  
Prefeito Municipal